



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO UFES Nº 62/2015, CELEBRADO ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E
A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA - FEST

PROCESSO Nº 23068.009995/2015-80

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UFES, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada CONTRATADA, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: o Despacho de fls. 219 dos autos em epígrafe, que solicita a substituição do fiscal do contrato, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, deverá ser alterado na **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** o seguinte:

Onde se lê:

5.3 - A **Fiscalização** do presente Contrato será efetuada pelo servidor Wallace Corradi Vianna, CPF nº. 816.861.967-68 e matrícula SIAPE nº 297590, lotado no Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN.

Leia-se:

5.3 - A **Fiscalização** do presente Contrato será efetuada pela servidora Cláudia Farias Gomes dos Santos, CPF nº. 052.903.797-11 e matrícula SIAPE nº 1513316, lotada no Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN.





RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 18 de abril de 2017.



Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES



Getulio Apolinário Ferreira
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *M^{te} Antileia Pometto B. Gobetti*
CPF: 001.758.247-46

NOME:
CPF:



Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-5F

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como FISCAL do Contrato nº 62/2015, conforme consta na Cláusula QUINTA do instrumento original:



Cláudia Farias Gomes dos Santos
FISCAL
SIAPE 1513316
CPF/MF nº 052.903.797-11

